



- LEI Nº 595, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1975 -

Dá denominação à via pública.


A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Pedro Rigolon", um dos logradouros públicos da cidade, a ser designado oportunamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e cinco.-


- José Zeferino Barbosa -